ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 029/99 Data 17 / 05 / 1999

Nome: Vereador JAIR LOSS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/99

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ALBERTO MARCHESIN - pioneiro.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 JUNHO/19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 17.05.1999

PROTOCOLO: 17.05.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MAIO DE 1.999, E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA APREICAÇÃO:

17.05.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

07.06.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Erechim-RS, 03 de maio de 1999.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/99

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ALBERTO MARCHESIN - PIONEIRO".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 029/99 | Data 17 / 05 / 99
PRESIDENTE

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 / 05 / 1999 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Vereador: LUIZ HILÁRIO RONSONI
ra Relatar.
ta: 18/05/99

r. VALDEMAR ARTUR LOCH
e Presidente no exercí
o da Presidência

JAIR LOSS
VEREADOR LIDER DA
BANCADA DO PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 JUNHO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/99

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

DE "ALBERTO MARCHESIN - PIONEIRO"

Art.1° - É dado a denominação de **"ALBERTO MARCHESIN"**, a uma artéria de nossa cidade;

Art. 2° - A artéria localiza-se na chácara n° 51 "A" do Polígono Sul, iniciando na Rua Lourenço Schwab até a Rua Mariana Kruszczynski, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres **RUA ALBERTO MARCHESIN - PIONEIRO".**

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1999.

JAIR LOSS
VEREADOR LIDER DA
BANCADA DO PTB

Fls. 003

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de **" ALBERTO MARCHESIN - PIONEIRO".**

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias do projeto à família do homenageado.

JUSTIFIVATIVA

ALBERTO MARCHESIN, natural de Bento Gonçalves-RS, mudou-se aos 4 anos de idade para Sananduva-RS, onde firmou residência até se casar ao 16 de abril de 1932, com a Srª Mafalda Rossi, quando era carroceiro - comprava e vendia produtos coloniais e realizava biscates, teve a oportunidade de negociar varias vezes a família Tumeleiro, natural de Sananduva-RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 1932, mudou-se novamente para a atual Erechim-RS, na época Boa Vistade Erechim, onde fixou residência na atual Avenida Sete de Setembro próximo ao atual Colégio Barão do Rio Branco, exerceu diversas profições, por dois anos foi mascaterio em Erechim e mais uma vez mudou-se desta vez para Ponte Preta onde montou uma casa de pasto - atualmente conhecida como hotel, ainda, comprou dois ternos de mulas para poder realizar transporte de madeira do atual Cemitério do Combate para Erebango e Quatro Irmãos, em 1937, comprou seu primeiro caminhão reboque, o que facilitava e aumentava o transporte de madeiras que o mesmo negociava ainda nesta época, realizou transporte de madeiras até o Rio Uruguai na altura do Goioem, voltou a Erechim, e onde hoje é o Parque da Frinape, comprou toda aquela extensão e construiu a primeira Cerâmica de Erechim, onde mais tarde veio a ser a atual Cerâmica Erechim, trabalhou com caminhão até 1964, quando adquiriu Lotes no atual Bairro São Cristóvão e ali estabeleceu um depósito de bananas, donde veio a ser conhecido como bananeiro, nesta longa jornada, logo após seu casamento em dezembro de 1932, nascia seu primogênito, Waldemar, em seguida vieram: Wilma,

004

Waldomiro, Walter, Walmor, Wolmar, Wanete, Wirte e por último Wilson, e dos quais apenas Waldemar reside ainda em Erechim-RS, ALBERTO MARCHESIN, veio a falecer aos 17 de março de 1987, em Erechim-RS, quando residia na Rua Francisco Cechet, de problemas de trombose cerebral, em virtude de sua longa jornada, grandes e memoráveis feitos tanto para a cidade de Erechim-RS, como para a Região, aos amigos conquistados e que lembram ainda hoje se deus "causos".

Erechim-RS, 03 de maio de 1999.

JAIR LOSS
VEREADOR LIDER DA
BANCADA DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na chácara n.º 51 'A' do Polígono Sul, iniciando na Rua Lourenço Schwab até a Rua Mariana Kruszczynski, direção Oeste-Leste.

Erechim, 06 de abril de 1999.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras


VILA ESTEVAM CARRARO
(COHAB)
ÁREA VERDE
R. CARLOS PUNGAN
RUA ANTONIO LANDO
RUA DAVID TONIN
RUA FLORINDO OGLIARI
BLOCOS DE APARTAMENTOS
EQUIPAM. COMUNITARIO
RUA VIRGINIO BIOLLO
RUA SÃO VICENTE DE PAULO
RUA DR. HIRAM SAM
CASTILHOS
RUA JOÃO JERONIMO SECATTO
RUA MARIANNA KRUSZCZYNSKI
RUA LEÃO WESOLOSKI
RUA JARDINO SCHENATTO
RUA JULIO FRAINER
RUA LOURENÇO SCHWAB
Tigre
ÁREA VERDE
RUA SÃO ROQUE
BARBARA
R. SÃO MIGUEL
R. S. MONICA
RUA S. ALICE
RUA SANTA RITA DE CASSIA
RUA SANTA EDVIGES
RUA SANTA CLARA
RUA SANTA MARTA
ÁREA VERDE
SECÇÃO PAI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

007

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 7, nele às folhas 258F, sob nº. 4142, consta o termo de Registro de Óbito de "ALBERTO MARCHEZIN", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia dezessete (17) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), às 11 horas e 30 minutos, aposentado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 74 anos de idade, casado com Mafalda Rossi Marchezin, filho de José Marchezin e de Amalia Dalla Chieza, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Celso Lago, dando como causa do falecimento: "trombose cerebral; aterosclerose". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Waldemar; Wilma; Walter; Walmor; Waldomiro; Vanete Lourdes; Virte Teresinha; Wolmar e Wilson, todos maiores. Foi declarante: Waldemar Marchezin, aposentado, residente nesta cidade. O termo foi lavrado no dia dezenove (19) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R$ 7,30

Erechim-RS, 06 de abril de 1999.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 52
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 21.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 029/99

AUTOR: Vereador JAIR LOSS

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/99***

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 01 / 06 / 1999
PRESIDENTE

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de ALBERTO MARCHESIN - pioneiro.***

RELATOR: LUIZ HILÀRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise da documentação anexada ao presente projeto de lei, opino pela constitucionalidade da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para tramitação final.

Câmara Municipal, 21 de abril de 1999.

ACOMPANHA PARECER

LUIZ HILÀRIO RONSONI

Ver. Relator

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 JUNHO / 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

121/99 - ZB

Erechim, RS, 08 de Junho de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 07 de Junho/99, onde apreciou o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado em cópia xerográfica, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/99 **Autoria Vereador JAIR LOSS**
Denomina artéria de nossa cidade de "ALBERTO MARCHESIN – Pioneiro".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/99 **Autoria Vereador JAIR LOSS**

Institui o Dia Municipal da Leitura.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.161, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ALBERTO MARCHESIN – PIONEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dado a denominação de **"ALBERTO MARCHESIN"**, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na chácara nº 51 "A" do Polígono Sul, iniciando na Rua Lourenço Schwab até a Rua Mariana Kruszczynski, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres **"RUA ALBERTO MARCHESIN – PIONEIRO".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 15 DE JUNHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração